



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ORIGINAL  
N.º 2/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MERCEDES E A EMPRESA OPÇOTELECOM  
TELECOMUNICAÇÕES S/A.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber e de outro lado a empresa **Opçotelecom Telecomunicações S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 05.236.051/0001-30, sediada na Av. Tucunduva, n.º 1070, Centro, CEP 85.930-000, em Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Adir Gilberto Modes, representante legal, portador da Carteira de Identidade n.º 4.682.932-8, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 772.748.499-72, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre dezembro de 2023 a dezembro de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,83%

**Parágrafo único:** O presente reajuste está devidamente previsto no subitem 11.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 121/2022, do qual decorre o Contrato Original n.º 2/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 296.544,00 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme composição de valores demonstrada no quadro a seguir:

## LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Quant	Período (Meses)	Preço Unit.	Preço Total
1	Link de Internet Dedicado 500Mbps. Incluso Taxa de Instalação/Ativação. Equipamento em Comodato, Prestação de Serviço. IPs válidos: 4.	1	12	1.028,92	12.347,04
1.1	Serviço de Comunicação (SCM).	1	12	158,31	1.899,72
1.2	Serviço de Conexão a Internet (SVA/SCI).	1	12	870,61	10.447,32
2	Link de Internet Dedicado	1	12	772,08	9.264,96



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Quant	Período (Meses)	Preço Unit.	Preço Total
	<b>300Mbps. Incluso Taxa de Instalação/Ativação. Equipamento em Comodato, Prestação de Serviço. IPs válidos: 1.</b>				
2.1	Serviço de Comunicação (SCM).	1	12	120,83	1.449,96
2.2	Serviço de Conexão a Internet (SVA/SCI).	1	12	651,25	7.815,00
<b>3</b>	<b>Link de Internet Convencional 500Mbps. Incluso Taxa de Instalação/Ativação. Equipamento em Comodato, Prestação de Serviço.</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>2.046,46</b>	<b>24.557,52</b>
3.1	Serviço de Comunicação (SCM).	3	12	360,96	4.331,52
3.2	Serviço de Conexão a Internet (SVA/SCI).	3	12	1.685,50	20.226,00
<b>4</b>	<b>Link de Internet Convencional 300Mbps. Incluso Taxa de Instalação/Ativação. Equipamento em Comodato, Prestação de Serviço.</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>8.640,26</b>	<b>103.683,12</b>
4.1	Serviço de Comunicação (SCM).	18	12	1.632,30	19.587,60
4.2	Serviço de Conexão a Internet (SVA/SCI).	18	12	7.007,96	84.095,52
<b>5</b>	<b>Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) com portabilidade numérica;</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>12.224,28</b>	<b>146.691,36</b>
5.1	Fixo-fixo / Local 11.000 min.	1	12	1.871,68	22.460,16
5.2	Ligação Longa Distância-LDN 6.000 min.	1	12	2.678,96	32.147,52
5.3	Ligação Locais e Longa distância móvel 1000 min.	1	12	1.165,20	13.982,40
5.4	Serviço de Central PABX IP Virtual- DDR(SVA/STFC), Instalação de 2 circuitos digitais (Feixes E-1), com Discagem Direta ramal (DDR), para atender 200 ramais, 6 conexões GSM, através de Chipeiras com chip cedido pela contratante, Gravação e Backup de Chamadas em Nuvem 180 Dias, Manutenção, Extensão, Instalação,	1	12	6.508,44	78.101,28



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Quant	Período (Meses)	Preço Unit.	Preço Total
	Configuração e Assistência, 2 mesas atendedoras.				
					296.544,00

**Parágrafo único:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 840.898,68 (oitocentos e quarenta mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 28 de janeiro de 2025.

**Município de Mercedes  
CONTRATANTE**

**Opçãotelecom Telecomunicações  
S/A  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**

**Roberto C. L. Kinast**